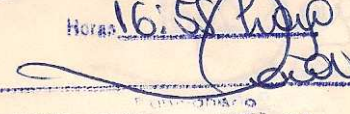




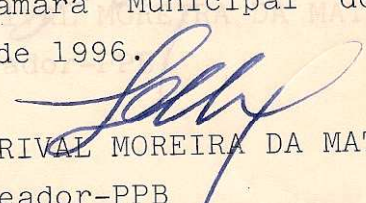
PROTOCOLO	PROTOCOLO Nº <u>043/96</u> Câmara Municipal de Barra do Garças 18/11/96 Hora: <u>16:58</u> 	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>043/96</u>
------------------	--	---	------------------

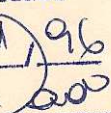
AUTOR Vereador LOURIVAL MOREIRA DA MATA-PPB

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente aos Senhores Promotores de Justiça desta Comarca de Barra do Garças solicitando informações sobre a instauração da competente AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE INDENIZAÇÃO OU RESSARCIMENTO DE DANOS ao ERÁRIO MUNICIPAL referente ao desvio de numerário oriundo da arrecadação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, na atual administração, cuja notícia sobre esse fato foi amplamente divulgada pela imprensa local e estadual, congominando os "agentes do crime" de "quadrilha do ITBI".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 18 de novembro de 1996.


 LOURIVAL MOREIRA DA MATA
 Vereador-PPB

Aprovado por Unanidade
 Em Sessão de 18/11/96


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
 Senhores Vereadores:

No final da gestão imediatamente anterior, chefiada pelo Prefeito Municipal PAULO SÉRGIO DA SILVA, houve apropriação indevida de dinheiro do município de Barra do Garças, em razão do que o Ministério Público desta Comarca prontamente instaurou INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO e, em seguida, AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE RESSARCIMENTO DE DANOS, com quebra de sigilo bancário, sequestro de bens e outras medidas coercitivas, o que merece os cumprimentos



PROTOCOLO		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>04206</u>
	AUTOR		

..... fls.02
 desta casa de Leis pela ação diligente dos ilustres representantes do Ministério Pública daquela época.

Desta feita, bem como daquela, o Prefeito Municipal WILMAR PERES DE FARIAS requereu as devidas providências para apurar os fatos e responsabilizar os culpados.

Espero contar com o apoio dos nobres colegas na aprovação desta matéria.

LOURIVAL MOREIRA DA MATA
 Vereador-PPB

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, MT, em 18 de novembro de 1996.

ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA (Chaparrão)
 Vereador - PPB

JUSTIFICATIVA: Oral

Aprovado por Unanidade
 em Sessão de 18/11/96

Data Supra.